



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº 23068.111611/2022-17

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser acrescido ao valor do contrato é de **R\$ 8.669,62** (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 378.802,32** (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA.

Vitória/ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Wagner Miranda Barbosa

WAGNER MIRANDA BARBOSA
Coordenador

Neuza Maria Brunoro Costa

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	1º REORÇAMENTA DO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 370.132,70	R\$ 370.132,70	R\$ 370.132,70
2 – RENDIMENTOS			R\$ 8.669,62
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 370.132,70	R\$ 370.132,70	R\$ 378.802,32
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTA DO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 104.100,00	R\$ 64.050,00	R\$ 104.100,00
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 41.614,47	R\$ 17.291,72	R\$ 42.567,32
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 20.820,00	R\$ 12.810,00	R\$ 20.820,00
SUBTOTAL	R\$ 166.534,47	R\$ 94.151,72	R\$ 167.487,32
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 78.700,00	R\$ 49.600,00	R\$ 80.400,00
SUBTOTAL	R\$ 78.700,00	R\$ 49.600,00	R\$ 80.400,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 18.611,46	R\$ 9.523,92	R\$ 22.610,22
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 6.904,85	R\$ 3.263,89	R\$ 8.388,39
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 7.519,03		R\$ 9.134,53
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 1.782,00		
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 5.643,00	R\$ 2.737,90	R\$ 5.872,90
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 4.400,06	R\$ 1.500,47	R\$ 3.193,72
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ 44.860,40	R\$ 17.026,18	R\$ 49.199,76
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 7.159,05	R\$ 1.134,00	R\$ 4.950,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			



5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)			
5.6 – Passagens	R\$ 6.190,00	R\$ 5.010,61	R\$ 9.388,51
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação	R\$ 5.000,00	R\$ 1.318,24	R\$ 3.218,24
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 37.013,27	R\$ 37.013,27	R\$ 37.880,23
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			R\$ 1.050,00
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 55.362,32	R\$ 44.476,12	R\$ 56.487,00
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão -	R\$ 13.571,53	R\$ 13.571,53	R\$ 13.864,16
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 11.103,98	R\$ 11.103,98	R\$ 11.364,07
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 24.675,51	R\$ 24.675,51	R\$ 25.228,23
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 166.534,47	R\$ 94.151,72	R\$ 167.487,32
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 44.860,40	R\$ 17.026,18	R\$ 49.199,76
7.3 – BOLSAS	R\$ 78.700,00	R\$ 49.600,00	R\$ 80.400,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.362,32	R\$ 44.476,12	R\$ 56.487,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 24.675,51	R\$ 24.675,51	R\$ 25.228,23
TOTAL DA DESPESA	R\$ 370.132,70	R\$ 229.929,53	R\$ 378.802,32



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 370.132,70
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			R\$ 8.669,62
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 378.802,32
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 167.487,32
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	104.100,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	42.567,32
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	20.820,00
SUBTOTAL			R\$ 167.487,32
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	80.400,00
SUBTOTAL			R\$ 80.400,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 49.199,76
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	22.610,22
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	8.388,99
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	9.134,53
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	5.872,90
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	3.193,72
SUBTOTAL			R\$ 49.199,76
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 56.487,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	4.950,02
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	9.388,51
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	3.218,24
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	37.880,23
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	1.050,00
SUBTOTAL			R\$ 56.487,00
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 25.228,23
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	13.864,16
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	11.364,07
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 25.228,23
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	167.487,32
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	49.199,76
7.3 – Bolsas		R\$	80.400,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	56.487,00
7.5 – Outras Despesas		R\$	25.228,23
TOTAL DA DESPESA			R\$ 378.802,32



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
Bárbara Santos Valiati - EXECUTADO	prestação de serviço ao projeto CECANE-UFES	1	R\$ 15.825,00	NÃO	R\$ 15.825,00
Alessandra Vasconcelos Albergaria - EXECUTADO	prestação de serviço ao projeto CECANE-UFES	1	R\$ 15.825,00	NÃO	R\$ 15.825,00
Caroline Resende Martins - EXECUTADO	prestação de serviço ao projeto CECANE-UFES	1	R\$ 16.200,00	NÃO	R\$ 16.200,00
Heloyze Tomás da Fonseca - EXECUTADO	prestação de serviço ao projeto CECANE-UFES	1	R\$ 16.200,00	NÃO	R\$ 16.200,00
					R\$ -
Bárbara Santos Valiati - A EXECUTAR	prestação de serviço ao projeto CECANE-UFES	1	R\$ 9.825,00	NÃO	R\$ 9.825,00
Alessandra Vasconcelos Albergaria - A EXECUTAR	prestação de serviço ao projeto CECANE-UFES	1	R\$ 9.825,00	NÃO	R\$ 9.825,00
Caroline Resende Martins - A EXECUTAR	prestação de serviço ao projeto CECANE-UFES	1	R\$ 10.200,00	NÃO	R\$ 10.200,00
Karolyne Pereira da Silva	prestação de serviço ao projeto CECANE-UFES	1	R\$ 10.200,00	NÃO	R\$ 10.200,00
					R\$ -
TOTAL					R\$ 104.100,00



ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias - EXECUTADAS	1	R\$ 17.291,72	R\$ 17.291,72
Diárias para participação em oficinas e visita nos municípios (coordenação, suporte técnico e bolsistas) - A EXECUTAR	84	R\$ 300,90	R\$ 25.275,60
			R\$ -
TOTAL			R\$ 42.567,32

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -



Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -



SUBTOTAL	R\$ -
TOTAL	R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Marcelo Brener Nasicmento Carlini - EXECUTADO	2020205737		UFES	Sim	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Lorena Guimarães de Oliveira - EXECUTADO	2022100648		UFES	Sim	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
Caroline Soledade dos Santos - EXECUTADO	2020205585		UFES	Sim	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
Karoline de Paula Oliveira - EXECUTADO			UFES	Sim	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
							R\$ -
Marcelo Brener Nasicmento Carlini	2020205737		UFES	Sim	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Lorena Guimarães de Oliveira	2022100648		UFES	Sim	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Caroline Soledade dos Santos	2020205585		UFES	Sim	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Karoline de Paula Oliveira			UFES	Sim	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
SUBTOTAL							R\$ 14.900,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Wagner Miranda Barbosa - EXECUTADO	101125		UFES	Sim	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
Alcemi Almeida de Barros - EXECUTADO	1679900		UFES	Sim	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Adriana Hocayen de Paula - EXECUTADO	1706137		UFES	Sim	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Miriam Carmo Rodrigues Barbosa - EXECUTADO	1570263		UFES	Sim	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Wagner Miranda Barbosa	101125		UFES	Sim	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
Alcemi Almeida de Barros	1679900		UFES	Sim	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Adriana Hocayen de Paula	1706137		UFES	Sim	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Miriam Carmo Rodrigues Barbosa	1570263		UFES	Sim	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Docente Suporte Técnico - A Definir					3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL							R\$ 65.500,00
TOTAL							R\$ 80.400,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Jéssica Rosa Affonso - Executado	Assessor Técnico	114.***.***-10	1	R\$ 758,23	R\$ 758,23
Jéssica Rosa Affonso - Executado	Assessor Técnico	114.***.***-10	1	R\$ 2.222,54	R\$ 2.222,54
Jéssica Rosa Affonso - Executado	Assessor Técnico	114.***.***-10	4	R\$ 2.181,05	R\$ 8.724,20
Jéssica Rosa Affonso - A EXECUTAR	Assessor Técnico	114.***.***-10	5	R\$ 2.181,05	R\$ 10.905,25
TOTAL					R\$ 22.610,22

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso - Executado	1	R\$ 229,90	R\$ 229,90
Jéssica Rosa Affonso - Executado	4	R\$ 627,00	R\$ 2.508,00
Jéssica Rosa Affonso - A EXECUTAR	5	R\$ 627,00	R\$ 3.135,00



TOTAL		R\$ 5.872,90
--------------	--	--------------

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso - Executado	R\$ 88,60	R\$ 88,60
Jéssica Rosa Affonso - A EXECUTAR	R\$ 22,15	R\$ 110,75
SUBTOTAL		R\$ 199,35
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso - Executado	R\$ 1.341,37	R\$ 1.341,37
Jéssica Rosa Affonso - A EXECUTAR	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL		R\$ 2.841,37
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso - Executado	R\$ 70,50	R\$ 70,50
Jéssica Rosa Affonso - A EXECUTAR	R\$ 16,50	R\$ 82,50
SUBTOTAL		R\$ 153,00
TOTAL		R\$ 3.193,72

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)
--



Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de consumo - EXECUTADO	1	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00
Material de escritório (canetas, papel, fita, cola, eva, tonner para impressora, pastas de arquivo e etc)	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
Outros materiais de consumo conforme necessidade do projeto	5	R\$ 163,20	R\$ 816,02
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 4.950,02

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -



TOTAL			R\$ -
--------------	--	--	-------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -



*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens aérea - Wagner Miranda e Miriam Cardoso - EXECUTADO		1	R\$ 3.542,06	R\$ 3.542,06



Deslocamento Alegre x vitória x vitória x Alegre (Wagner e Miriam)		1	R\$ 139,68	R\$ 139,68
Passagens terrestres		1	R\$ 1.260,16	R\$ 1.260,16
Deslocamento Alegre x vitória x vitória x Alegre (Marcelo Brener)		1	R\$ 68,71	R\$ 68,71
Passagem aérea para participação da Equipe (coordenação +suporte técnico) Ida x volta		4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Passagem terrestre deslocamento (coordenação, equipe, suporte técnico)		5	R\$ 475,58	R\$ 2.377,90
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 9.388,51

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Produto 1 Despesas com alimentação (lanche) para os participantes da oficina. (4 oficinas x 50 pessoas por oficina, em média) - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 1.318,24	R\$ 1.318,24
				R\$ -
Produto 1 Despesas com alimentação (lanche) para os participantes da oficina. (4 oficinas x 50 pessoas por oficina, em média)	3 ORÇAMENTOS	76	R\$ 25,00	R\$ 1.900,00
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 3.218,24

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como



"Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Materias gráficos (banners, placas de identificação, panfletos e etc)	3 orçamentos	R\$ 5,00	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 1.050,00





Processo nº 23068.111611/2022-17 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023

Data e Hora de Criação: 04/10/2023 às 15:54:22

Documentos que originaram esse envelope:

- Via - 1º TA +Anexos.pdf (Arquivo PDF) - 22 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 57bfa24812e5c0a534d3f97c927042436b2315d7af28e508611143057e71b6b9

[SHA512]: 46c3f547af16d0ea8f5b7d451f94f5214695ec1129103ccfcc3cb141e2d1ddf470f4a63e512648edc73181ed3ddf734162250b52b28bf6762df00ac8b3290c9d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 04/10/2023 - 17:14:42, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 57e33baa05ce14d87819656e43a64eb09e02bd45d060019319e617be013f6d69



ASSINADO - Neuza Maria Brunoro Costa (neuza.costa@ufes.br)

Data/Hora: 04/10/2023 - 16:26:08, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.759518, -41.531259]

[SHA256]: 4ddc1319e97287ea67d6b267b5bbf0db63dd00339c2ea4693023c069e1cc2cb8



ASSINADO - Wagner Miranda Barbosa (wagner.barbosa@ufes.br)

Data/Hora: 04/10/2023 - 17:28:40, IP: 200.137.72.202

[SHA256]: 6885edb908682eb9b1dc8b6acf39fe63077c1442a80e120e24cd4aa6f23cc74c



ASSINADO - Teresa Cristina Janes Carneiro (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 05/10/2023 - 12:42:11, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.276567, -40.302719]

[SHA256]: dd605b7485d61c2a3c62dc440a560de779ada6ec407b000d3ec92ee7eb96efab

Histórico de eventos registrados neste envelope

05/10/2023 12:42:13 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
05/10/2023 12:42:11 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
05/10/2023 12:41:51 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
05/10/2023 12:41:46 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
04/10/2023 17:28:40 - Assinatura realizada por wagner.barbosa@ufes.br, IP 200.137.72.202
04/10/2023 17:26:48 - Envelope visualizado por wagner.barbosa@ufes.br, IP 200.137.72.202
04/10/2023 17:14:42 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
04/10/2023 17:14:03 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
04/10/2023 17:14:01 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
04/10/2023 16:26:08 - Assinatura realizada por neuza.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202
04/10/2023 16:21:45 - Envelope visualizado por neuza.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202
04/10/2023 16:03:11 - Envelope registrado na Blockchain por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106
04/10/2023 16:03:04 - Envelope encaminhado para assinaturas por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106
04/10/2023 15:54:26 - Envelope criado por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**

